

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764 Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395 e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA N°.30, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- Art. 1º Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Piratini, no dia 21 de setembro (sexta-feira) do corrente ano, sem prejuízo aos serviços desta Câmara Municipal.
- Art. 2° As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no Artigo 1° desta Portaria serão compensadas a critério da Mesa Diretora.
- Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, em 18 de setembro de 2018.

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

